



## TERMO DE ABERTURA

### DISPENSA LIMITE Nº 21/2022

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR, a elaboração de **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **DISPENSA LIMITE** visando à contratação da empresa **H.O. PLAUT & CIA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 04.904.745/0001-36**, com a finalidade de aquisição de impressos para campanha Dia 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Medianeira-PR, 14 de abril de 2022.



## ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Para:** Licitações e Contratos

1. **OBJETO:** Aquisição de impressos para campanha Dia 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	40	89,90	3.596,00
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	120	20,00	2.400,00
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de altura e largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	60	79,90	4.794,00
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação.	02	1.790,00	3.580,00



## ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

	Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.			
05	Banner de lona, somente Frente tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	02	200,00	400,00
	<b>TOTAL</b>			<b>14.770,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA:**

Considerando o Dia 18 de Maio: "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", instituído pela Lei Federal 9.970/00.

Considerando que o Município de Medianeira, através da Secretaria de Assistência Social, sempre realizou atividades no mês de maio em alusão há esse dia, porém foram intensificadas com a Lei nº 492 de 16 de julho de 2015 que instituiu a "Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes".

Considerando que a campanha também deve ser considerada como atividades de prevenção ao trabalho infantil, uma vez que de acordo com a Lista TIP da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a exploração sexual é considerada uma das piores formas de trabalho infantil. Considerando não haver no Município nenhum tipo de licitação em vigência para a aquisição de impressos para serviços campanhas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social do Município de Medianeira, devido à importância da campanha, vem por meio deste solicitar a compra dos materiais conforme orçamentos em anexo, para a realização de ações para a campanha de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

**3. VALOR MÁXIMO:** O VALOR GLOBAL do pedido, não poderá ultrapassar R\$ 14.770,00 (quatorze mil setecentos e setenta reais), compreendendo o fornecimento do material e serviço conforme especificações do objeto, juntamente com fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**5. LOCAL DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** conforme endereço indicado na nota de empenho.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento referente a este processo licitatório será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, as quais



**ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

deverão estar atestadas corretamente e de acordo com o solicitado pela Secretaria, para a liberação do pagamento dos produtos entregues.

**7. FISCAL DO CONTRATO:** Tal processo licitatório terá responsabilidade do Fiscal de Contratos designado pela Autoridade Competente conforme dispõe no decreto nº 32/2021.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 8.1. Garantir à Contratada, acesso as informações do objeto licitado.
- 8.2. Fiscalizar, acompanhar, receber e avaliar o objeto, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações licitadas.
- 8.3. Conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a divisão de compras e licitações (empenho), atestando e encaminhando para pagamento.
- 8.4. Os produtos acima especificados no objeto deverão estar no prazo de validade e atender às especificações técnicas e definições das normas e padrões brasileiros de fabricação.
- 8.5. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações do ato convocatório.
- 8.6. Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, o item, unidades, quantidades, descrição e indicação da marca, sob pena de desclassificação. 4. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 9.1. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da Contratante, em horário por esta definida, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso de não atendimento, nas penalidades contratuais.
- 9.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto licitado.
- 9.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.
- 9.5. Realizar a entrega do objeto contratado no Local indicado na nota de empenho, conforme item 5 deste termo de referência.

**10. ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



**ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

08.03.08.243.0017.6.092.3.3.90.30 - 644 - Fonte 3

**11. REQUISIÇÃO: 121/2022.**

Eu Adriano Both, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação

Eu Vânia Raquel Furmann Moreira, autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Sem mais para o momento.

Medianeira – PR, 06 de abril de 2022.

Atenciosamente

Adriano Both  
Secretário de Assistência Social



Medianeira 13 de abril de 2021

### Justificativa de Compra

Considerando o Dia 18 de Maio: “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00.

Considerando que o Município de Medianeira, através da Secretaria de Assistência Social, sempre realizou atividades no mês de maio em alusão há esse dia, porém foram intensificadas com a Lei nº 492 de 16 de julho de 2015 que instituiu a “Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes”.

Considerando que a campanha também deve ser considerada como atividades de prevenção ao trabalho infantil, uma vez que de acordo com a Lista TIP da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a exploração sexual é considerada uma das piores formas de trabalho infantil.

Considerando não haver no Município nenhum tipo de licitação em vigência para a aquisição de impressos para serviços campanhas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social do Município de Medianeira, devido à importância da campanha, vem por meio deste solicitar a compra dos materiais conforme orçamentos em anexo, para a realização de ações para a campanha de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Both

**Secretário de Assistência Social**

Michel – (45) 99817-7550

Prazo de entrega do material: 20 dias



***EVOLUÇÃO***

Comunicação Visual

CNPJ: 13.374.292/0001-74

**1. MATERIAL GRÁFICA:**

Os itens 01, 02 e 04 será escolhido somente um tipo, dependendo do valor

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 240,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 135,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 215,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	108,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	R\$ 23,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	R\$ 30,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de altura e largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília.	60	R\$ 184,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 02</b>

04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01	R\$ 8.700,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente</b> no tamanho 4,5 de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01	R\$ 6.800,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
05	Banner de lona, somente <b>Frente</b> tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada.	02	R\$ 3.800,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 04</b>
06	Compra de 1 estrutura de ferro com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura	01	R\$ 2.700,00 só a lona	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
06	Compra de 1 estrutura de madeira com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura.	01	X	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
07	Flor Símbolo Pequeno para mesa em mdf, medindo 20 cm de altura e largura proporcional	20	R\$ 12,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 05</b>
08	Adesivo colorido placa símbolo da campanha para bombonas tamanho 20x20cm	150	R\$ 2,80	<b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 06</b>
09	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,75 cm de comprimento largura proporcional. Material de MDF Hidro e pés de encaixe	01	R\$ 480,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 07</b>
10	Adesivos Flor Símbolo tamanho 50 de altura e largura proporcional para Vitrine de lojas.	30	R\$ 18,00	ITEM ANEXADO NA TABELA 25/02/22.

**1. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 01 e 02.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



**2. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 03.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.

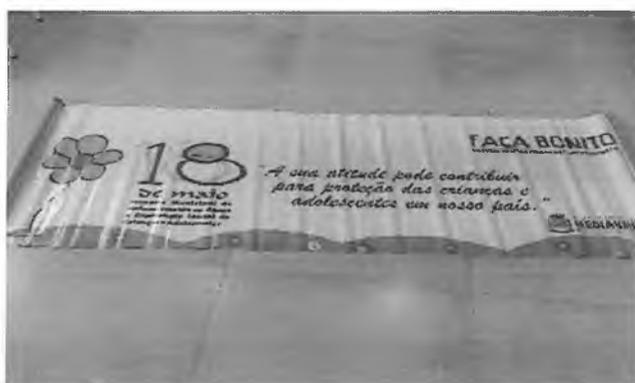


**3. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 04**

MODELO DA FLOR, mas sem a plaquinha do nome da campanha, só a flor,



**4. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 05**



**5. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 07**

6. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 09

Placa para fixar nos galões/vasos

7. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 08

ORÇAMENTO PARA GRÁFICA - 18 DE MAIO - ANO 2022PISQUILA – (45) 99912-2440• **MATERIAL GRÁFICA:**

Os itens 01, 02 e 04 será escolhido somente um tipo, dependendo do valor

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	89,90	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada.	159	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>

*Heuro Pint*

	Serão usadas nos vasos azuis.			
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	25,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	20,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de altura e largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília.	60	79,90	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 02</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01	1.790,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido..  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente</b> no tamanho 4,5 de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01	1.790,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>

*Handwritten signature: H. Z. S. / rt*

05	Banner de lona, somente <b>Frente</b> tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada.	02	200,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 04</b>
06	Compra de 1 estrutura de ferro com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura	01	3.700,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
06	Compra de 1 estrutura de madeira com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura.	01	2.600,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
07	Flor Símbolo Pequeno para mesa em mdf, medindo 20 cm de altura e largura proporcional	20	15,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 05</b>
08	Adesivo colorido placa símbolo da campanha para bombonas tamanho 20x20cm	150	5.00	<b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 06</b>
09	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,75 cm de comprimento largura proporcional. Material de MDF Hidro e pés de encaixe	01	430.00	Flor Símbolo Padrão. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 07</b>
10	Adesivos Flor Símbolo tamanho 50 de altura e largura proporcional para Vitrine de lojas.	01	10,00	ITEM ANEXADO NA TABELA 25/02/22.

*Henris D. Pinto*

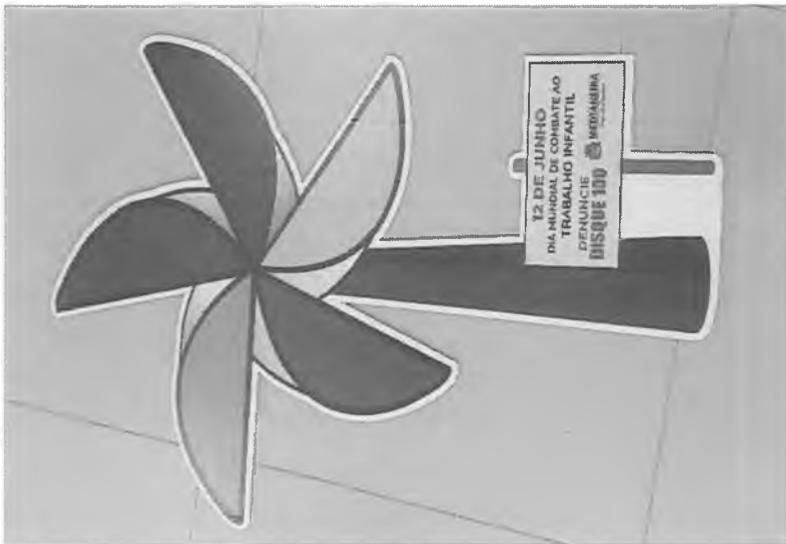
- **MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 01 e 02.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



- **MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 03.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



- **MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 04**

MODELO DA FLOR, mas sem a plaquinha do nome da campanha, só a flor,



• MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 05



• MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 07



- MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 09

Placa para fixar nos galões/vasos



- MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 08





**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
 Estado do Paraná  
 Secretaria Municipal de Assistência Social



**18 de Maio**  
 Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.  
 Esquecer e Permitir, Lembrar e Combater.



**PARIZOTTO IMPRESSÕES LTDA**

**CNPJ: 26.946.161/0001-66**

**Responsável: Giovani C Parizotto**

**Os itens 01, 02 e 04 será escolhido somente um tipo, dependendo do valor**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	90,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de altura largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>



**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Assistência Social



0020  
**18 de Maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.  
Esquecer e Permitir, Lembrar e Combater.

03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de altura e largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília.	60	80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 02</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01	2,250	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente</b> no tamanho 4,5 de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01	2,250	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
05	Banner de lona, somente <b>Frente</b> tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada.	02	490,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 04</b>
06	Compra de 1 estrutura de ferro com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura	01	3,700	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
06	Compra de 1 estrutura de madeira com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura.	01	2,700	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
07	Flor Símbolo Pequeno para mesa em mdf, medindo 20 cm de altura e largura proporcional	20	50,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 05</b>
08	Adesivo colorido placa símbolo da campanha para bombonas tamanho 20x20cm	150	3,60	<b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 06</b>
09	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,75 cm de comprimento largura proporcional. Material de MDF Hidro e pés de encaixe	01	780,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 07</b>
10	Adesivos Flor Símbolo tamanho 50 de altura e largura proporcional para Vitrine de lojas.	01	50,00	ITEM ANEXADO NA TABELA 25/02/22.



**1. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 01 e**

**02.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



**2. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 03.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



**3. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 04**

MODELO DA FLOR, mas sem a plaquinha do nome da campanha, só a flor,



**4. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 05**





**6. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 09**

Placa para fixar nos galões/vasos

**5. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 07**



**7. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 08**



Giovani C. Parizotto

Giovani C. Parizotto  
Gráfica GP  
CNPJ 26.946.161/0001-86  
Matelândia - PR



# LG PUBLICIDADE LTDA

Av.: soledade 1660 – centro – Medianeira –PR Fone: 3264-7204

Responsável: Lucir Angelo Galli

## ORÇAMENTO PARA GRÁFICA - 18 DE MAIO - ANO 2022

### 1. MATERIAL GRÁFICA:

Os itens 01, 02 e 04 será escolhido somente um tipo, dependendo do valor

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 100,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 100,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 100,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 100,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	R\$ 45,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial	265	R\$ 45,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME</b>



# LG PUBLICIDADE LTDA

	adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.			<b>MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de comprimento largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília.	60	R\$ 135,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 02</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de comprimento, largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01	R\$ 1.800,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente</b> no tamanho 4,5 de comprimento, largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01	R\$ 1.800,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
05	Banner de lona, somente <b>Frente</b> tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada.	02	R\$ 480,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 04</b>
06	Compra de 1 estrutura de ferro com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura	01	R\$ 10.800,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
06	Compra de 1 estrutura de madeira com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura.	01		Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
07	Flor Símbolo Pequeno para mesa em mdf, medindo 20 cm de altura e largura proporcional	20	R\$ 23,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 05</b>
08	Adesivo colorido placa símbolo da campanha para bombonas tamanho 20x20cm	150	R\$ 4,00	<b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 06</b>
09	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,75 cm de comprimento largura proporcional. Material de MDF Hidro e pés de encaixe	01	R\$ 1.150,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 07</b>

## SEGUE ABAIXO MODELOS

1. **MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 01 e 02.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



2. **MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 03.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



3. **MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 04**  
MODELO DA FLOR, mas sem a plaquinha do nome da campanha, só a flor,



# LG PUBLICIDADE LTDA



4. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 05

5. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 07



6. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 09

Placa para fixar nos galões/vasos



7. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 08



0027



**LG PUBLICIDADE LTDA**



**BichoGrilo**  
COMUNICAÇÃO VISUAL

# ORÇAMENTO

Data 07/03/2022  
Validade 15 dias  
Prazo de Entrega A combinar

9.9842-0560  
3264-5933

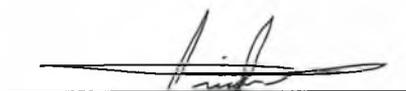
bicho.grilo@onda.com.br  
bichogrilocv@hotmail.com

Rua Bahia 1031  
São Cristóvão,  
Medianeira/PR

0028

PARA:

## Prefeitura Municipal de Medianeira (18 de Maio)

  
Diego Correa Lemes  
Resp. de Venda



**ORÇAMENTO PARA GRÁFICA - 18 DE MAIO - ANO 2022**

**1. MATERIAL GRÁFICA:**

Os itens 01, 02 e 04 será escolhido somente um tipo, dependendo do valor

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 250,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 130,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 250,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente</b> no tamanho de 90 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20 cm Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	159	R\$ 130,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	R\$ 35,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de comprimento largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de Polionda 3mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	265	R\$ 35,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de comprimento largura proporcional.	60	R\$ 180,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.



**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social



**18 de Maio**  
 Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração  
 Sexual de Crianças e Adolescentes.  
 Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater.

	Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília.			<b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 02</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de comprimento, largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01		Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido..  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente</b> no tamanho 4,5 de comprimento, largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	01		Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
05	Banner de lona, somente <b>Frente</b> tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada.	02	R\$ 220,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 04</b>
06	Compra de 1 estrutura de ferro com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura	01		Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
06	Compra de 1 estrutura de madeira com lona com ilhoes somente <b>Frente</b> tamanho 9x3, com instalação na prefeitura.	01		Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.
07	Flor Símbolo Pequeno para mesa em mdf, medindo 20 cm de altura e largura proporcional	20	MDF R\$ 25,00 Acrílico R\$ 70,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 05</b>
08	Adesivo colorido placa símbolo da campanha para bombonas tamanho 20x20cm	150	R\$ 375,00	<b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 06</b>
09	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,75 cm de comprimento largura proporcional. Material de MDF Hidro e pés de encaixe	01	R\$ 800,00	Flor Símbolo Padrão. Colorido.  <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 07</b>

**SEGUE ABAIXO MODELOS**



**1. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 01 e 02.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



**2. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 03.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



**3. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 04**

MODELO DA FLOR, mas sem a plaquinha do nome da campanha, só a flor,



**4. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 05**





**5. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 07**



**7. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 08**



**6. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 09**

Placa para fixar nos galões/vasos





PREFEITURA DE MEDIANEIRA  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**ORÇAMENTO PARA GRÁFICA - 18 DE MAIO - ANO 2022**

**1. MATERIAL GRÁFICA:**

Os itens 01, 02 e 04 será escolhido somente um tipo, dependendo do valor

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO BICHO GRILO	VALOR UNITÁRIO LG	VALOR UNITÁRIO EVOLUÇÃO	VALOR UNITÁRIO PISQUILA	VALOR UNITÁRIO GIOVANE (MATELÂNDIA)	OBSERVAÇÃO
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	40	R\$250,00	R\$100,00	R\$240,00	R\$89,90	R\$90,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis.	120	R\$35,00	R\$45,00	R\$23,00	R\$20,00	R\$80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 01</b>
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de altura e largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília.	60	R\$180,00	R\$135,00	R\$184,00	R\$79,90	R\$80,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 02</b>



**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*



04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada.	02	-	R\$1.800,00	R\$8.700,00	R\$1.790,00	R\$2.250,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 03</b>
05	Banner de lona, somente <b>Frente</b> tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada.	02	R\$220,00	R\$480,00	R\$3.800,00	R\$200,00	R\$490,00	Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido. <b>CONFORME MODELO CITADO ABAIXO DO ITEM 04</b>



**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*



**1. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 01 e 02.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.



**2. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 03.**

É nesse modelo mas será usado a FLOR SÍMBOLO 18 de Maio.





**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*



3. **MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 04**

MODELO DA FLOR, mas sem a plaquinha do nome da campanha, só a flor,



4. **MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 05**



**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*



**18 de Maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater.



**5. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 07**



**7. MODELO DO ORÇAMENTO DO ITEM 08**

**6. MODELO DO ORÇAMENTO ITEM 09**

Placa para fixar nos galões/vasos





**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*



**18 de Maio**  
Do combate ao Trabalho de Menor e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater.



**Memorando 5.101/2022**

Responder apenas via 1Doc



0039

Vania M. **SMAS**

Para

**ADM-PGM - Procur...**

A/C ANTONIO J.

3 setores envolvidos

**SMAS** **ADM-PGM** **DLC**

06/04/2022 14:29

CC

**PARECER JURÍDICO**

Segue em anexo o termo de referência e demais documentos para possível abertura de processo de Dispensa por Limite.

**Vania Raquel Furmann Moreira**

Folha de rosto contém documento físico

Quem já visualizou? **3 pessoas**

Visto 8 vezes

1 Despacho não lido

**Despacho 1- 5.101/2022**

13/04/2022 08:32

(Encaminhado)

ANTONIO J. **ADM-PGM****DLC - Diretoria ...**

CC

O preceito legal que disciplina a matéria é o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, fundamentado na economicidade como razão da dispensa de certame licitatório: "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Neste diapasão acerca da licitação dispensável:

Em razão do valor (incisos I e II do art. 24, da Lei 8.666/93).

Em razão da natureza da contratação (demais incisos).

A licitação dispensável, prevista pelo artigo 24 da Lei das Licitações e Contratos Públicos, tem como traço marcante a viabilidade de realização do certame, mas que deixa de ser feito por revelar-se inconveniente numa situação de fato específica e em concreto.

Essas são as hipóteses de dispensa a contratação: a) de compras e serviços de baixo valor (incisos I e II); b) em situações excepcionais (incisos III e IV); c) seguinte à licitação anterior frustrada ou deserta (inciso V); d) em que há a apresentação de preços manifestamente acima dos praticados no mercado nacional (inciso VII); e) de entidades sem fins lucrativos (incisos XIII, XX e XXIV);

Em todas essas situações a realização do processo licitatório é viável, mas se mostra inconveniente aos interesses públicos, seja porque os custos do certame superariam os gastos com a contratação, seja por questões de emergência, dentre outras razões tópicas[1].

Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá. Neste sentido o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado[2] assevera que:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios". (Grifo Nosso)

Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União[3] entende que a justificativa do preço estabelecido na contratação é essencial para configurar a legalidade da dispensa de licitação em razão do valor. Sobre o assunto, o Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em obra de sua lavra, pontifica:

"Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão." Grifei.

Para Marçal Justen Filho[4]:

"As hipóteses de dispensa de licitação podem ser sistematizadas segundo ângulo de manifestação e desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: a) Custo econômico da licitação: quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício dela extraível da licitação (incs. I e II); b) custo temporal da licitação: quando a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação (incs. III, IV, XII e XVIII); c) ausência de potencialidade de benefício: quando inexistir potencialidade de benefício em decorrência da licitação (incs. V, VII, VIII, XI, XIV, XVII, e XXIII); d) destinação da contratação: quando a contratação não for norteada pelo critério da vantagem econômica, porque o Estado busca realizar outros fins (incs. VI, XI, X, XIII, XV, XVI, XIX, XX, XXI e XXIV."

O processo administrativo no qual a dispensa de licitação tenha por base o diminuto valor do contrato deve ser instruído com a justificativa do preço estipulado na contratação, o que se encontra com orçamentos juntados pela Secretaria Municipal, devendo a contratação recair sobre as menores cotações, o que deve ser aferido pela diretoria de licitações e contratos antes da efetiva contratação.

No caso em tela, não poderá ser extrapolado o limite estabelecido pela legislação para contratações com dispensa de licitação, pelo que o valor orçado está dentro da previsão legal.

Do exposto, o procedimento e a documentação necessária se encontram em ordem e há amparo legal para a continuidade do processo de dispensa, por questões de eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, sendo o parecer jurídico pela possibilidade jurídica da realização por dispensa.

Antonio Henrique Marsaro Junior

OAB/PR 28.214

[1]

<https://www.unipublicabrasil.com.br/uploads/materiais/5606bda485df3228234caf7844cb630409052017133410.pdf>

[2] Furtado, Lucas Rocha. In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.

[3] Decisão TCU nº 262/98, Plenário, DOU de 26.5.98. Dita decisão, no tocante à essencialidade da justificativa de o preço figurar em procedimento administrativo de dispensa de licitação, é do seguinte jaez: "O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 194, II, do Regimento Interno, DECIDE: 1. omissis; 2) determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região que, ao promover licitações e contratações, observe a Lei nº 8.666/93, em especial o que dispõe sobre: a) omissis; b) omissis; c) a instrução de processos de dispensa de licitação com a justificativa do preço praticado na contratação (art. 26, parágrafo único, III).

[4] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª Edição, Dialética, São Paulo, 2004, p. 235.

0041

Quem já visualizou? : 1 pessoa

13/04/2022 08:33:06 ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR ADM-PGM arquivou.

13/04/2022 08:33:06 ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR ADM-PGM parou de acompanhar.

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 - 1Doc - [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/04/2022 10:07:23 por Vania Raquel Furmann Moreira -

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama



## Memorando 5.101/2022

0042

Assunto: **PARECER JURÍDICO**

Via 1/2

Medianeira/PR, 06 de Abril de 2022 às 14:29

De:  
**SMAS - Gestão Financeira e Orçamentária**  
Vania Raquel Furmann Moreira -

Para:  
**ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município**  
A/C ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR - Advogado

Esta documentação faz parte do Memorando 5.101/2022

## Memorando 5.101/2022

Assunto: **PARECER JURÍDICO**

Via 2/2

Medianeira/PR, 06 de Abril de 2022 às 14:29

De:  
**SMAS - Gestão Financeira e Orçamentária**  
Vania Raquel Furmann Moreira -

Para:  
**ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município**  
A/C ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR - Advogado

Esta documentação faz parte do Memorando 5.101/2022

## TERMO DE ENTREGA

Nome legível: Antonio (Posto)

Recebido em:

13/04/22 às 09:45Assinatura: [Assinatura]

RG/CPF: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

0043

DECRETO Nº 14/2021, de 04/01/2021

**Delega atribuições ao Secretário Municipal de Assistência Social**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ART. 83 E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

### DECRETA:

**Art. 1º** Delegar ao Senhor ADRIANO BOTH - Secretário Municipal de Assistência Social, as atribuições constantes do art. 83 da Lei Orgânica do Município, exceto as constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e art. 85 da Lei Orgânica do Município, de forma que na sua área de atribuição possa exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração, expedir instruções para aplicação das leis, decretos e regulamentos, assinar, na qualidade de ordenador da despesa, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, assim como assinar empenhos, liquidações e demais atos de gestão relativos à sua pasta, vistoriar, receber guardar e zelar pelos objetos licitados, atestando o cumprimento dos termos contratuais, rejeitando no todo ou em parte, mercadoria, obra ou serviço fornecido ou executado em desacordo com o contrato, proceder a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da respectiva pasta, de tudo prestando informações e concedendo acesso imediato à informação disponível.

**Art. 2º** O titular das atribuições ora delegadas terá a responsabilidade plena pelos atos que praticar nos termos do parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de Janeiro de 2021.

**Antonio França Benjamim**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 012/2022**, de 21 de janeiro de 2022.

**Designa Comissão Permanente de Licitação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** os Senhores MATHEUS HENRIQUE HENZ (Presidente), KAIO CESAR RAMOS MACIEL, RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, CLEITON LUIZ WELTER (MEMBROS) para constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2022.

**Parágrafo único** A Comissão Permanente de Licitação designada por este ato, tem a atribuição de processar e julgar as licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas à municipalidade durante o exercício financeiro de 2022, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de janeiro de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima  
**Secretária de Administração e Planejamento**



## Memorando 5.101/2022

Responder apenas via 1Doc

0045

Vania M. SMAS

CC

Para

ADM-PGM - Procur...

A/C ANTONIO J.

2 setores envolvidos

SMAS ADM-PGM

06/04/2022 14:29

### PARECER JURÍDICO

Segue em anexo o termo de referência e demais documentos para possível abertura de processo de Dispensa por Limite.

*Vania Raquel Furmann Moreira*

Folha de rosto: contém documento físico



Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 2 vezes

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647. Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 06/04/2022 14:29:54 por Vania Raquel Furmann Moreira -

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
**ESTADO DO PARANÁ**

0046

Avenida José Cailegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2022**

Dispensar a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666 de 1993, para a contratação direta da empresa **H.O. PLAUT & CIA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 04.904.745/0001-36**, com a finalidade de aquisição de impressos para campanha Dia 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Dispensa por Limite decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**LOCAL DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O local da prestação de serviço será conforme especificado na nota de empenho.

Medianeira, 14 de abril de 2022.

**Adriano Both**

Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
**ESTADO DO PARANÁ**

0047

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616  
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº 21/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **H.O. PLAUT & CIA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 04.904.745/0001-36**, com a finalidade de aquisição de impressos para campanha Dia 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

**APROVO** com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação direta através de Dispensa por Limite.

Medianeira, 14 de abril de 2022.

**Adriano Both**

Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
**ESTADO DO PARANÁ**

0048

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2022**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de impressos para campanha Dia 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

2. **SOLICITANTE:** Secretaria de Assistência Social.

3. **RAZÃO DA DISPENSA:** Considerando o Dia 18 de Maio: “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00.

Considerando que o Município de Medianeira, através da Secretaria de Assistência Social, sempre realizou atividades no mês de maio em alusão há esse dia, porém foram intensificadas com a Lei nº 492 de 16 de julho de 2015 que instituiu a “Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes”.

Considerando que a campanha também deve ser considerada como atividades de prevenção ao trabalho infantil, uma vez que de acordo com a Lista TIP da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a exploração sexual é considerada uma das piores formas de trabalho infantil. Considerando não haver no Município nenhum tipo de licitação em vigência para a aquisição de impressos para serviços campanhas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social do Município de Medianeira, devido à importância da campanha, vem por meio deste solicitar a compra dos materiais conforme orçamentos em anexo, para a realização de ações para a campanha de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme artigo 24 – II da Lei nº 8.666/93.

5. **CONTRATAÇÃO DIRETA:** H.O. PLAUT & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.904.745/0001-36.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	40	89,90	3.596,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
**ESTADO DO PARANÁ**

0049

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	120	20,00	2.400,00
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de altura e largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	60	79,90	4.794,00
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	02	1.790,00	3.580,00
05	Banner de lona, somente <b>Frente</b> tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	02	200,00	400,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.770,00</b>

**6. PREÇO TOTAL:** O valor da contratação direta, não poderá ultrapassar **R\$ 14.770,00 (quatorze mil setecentos e setenta reais)**, compreendendo o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços conforme especificações, juntamente com fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

**7. PRAZO E VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO:** O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O local da prestação de serviço será conforme especificado na nota de empenho.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
**ESTADO DO PARANÁ**

0050

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medicaneira.pr.gov.br>

**8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:** Foi realizada a devida pesquisa de preços com prestadores de serviços/fornecedores especializados, sendo realizado a contratação observando o menor preço ofertado.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

08.03.08.243.0017.6.092.3.3.90.30- 644- Fonte 3

Medianeira, 14 de abril de 2022.

**Adriano Both**

Secretário Municipal de Assistência Social



## **Plaut & Staudt Ltda.Me.**

**CNPJ 04.904.745/0001-36**

### **Primeira Alteração de Contrato Social**

**LEANDRO STAUDT**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 1359, centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000 portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.256.244-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n. 023.645.139-10 e **HERMES ODAIR PLAUT**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1359, centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.395.315-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n. 006.009.989-59, únicos sócios da sociedade empresária **PLAUT & STAUDT LTDA. ME.** com sede à **Rua Minas Gerais, 1359, centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41204743595** em **19/02/2002** e inscrita no CNPJ sob n. **04.904.745/0001-36**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **LEANDRO STAUDT**, acima qualificado que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma perfazendo o montante de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **CEDE E TRANSFERE** todos os seus direitos, obrigações e vantagens sobre as mesmas à sócia ingressante **PATRICIA KELI GARBRECHT CARLING**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paraná, sn, Bairro Flor da Serra, Serranópolis do Iguaçu, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.006.249-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n. 043.482.379-13 e Título Eleitoral n. 0569441006-12, nascida em São Miguel do Iguaçu/Pr em 16/11/1975, filha de Orlando Garbrecht e de Brunilda Huller Garbrecht, pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **LEANDRO STAUDT**, retira-se da sociedade, dando a sócia ingressante **PATRICIA KELI GARBRECHT CARLING** e ao sócio remanescente **HERMES ODAIR PLAUT**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica-financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, que é R\$5.000,00 (cinco mil reais) é alterado para R\$10.000,00 (dez mil reais) sendo o aumento no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte forma e proporção:

1. **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** pelo sócio **HERMES ODAIR PLAUT**, neste ato e em moeda corrente do país;
2. **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** pela sócia **PATRICIA KELI GARBRECHT CARLING**, neste ato e em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuído entre o sócios quotistas:



0052

# Plaut & Staudt Ltda.Me.

CNPJ 04.904.745/0001-36

Primeira Alteração de Contrato Social – Folha 02

N.	SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS-
01	HERMES ODAIR PLAUT	50	5.000	5.000,00
02	PATRICIA KELI GARBRECHT CARLING	50	5.000	5.000,00
	TOTAL	100	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **HERMES ODAIR PLAUT**, ao qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** São Atribuições e poderes dos sócios administradores:

Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembléias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** O nome empresarial da sociedade que é **PLAUT & STAUDT LTDA. ME.** é alterado para **H. O. PLAUT & CIA. LTDA.**

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade altera o seu objeto social que é Serviços auxiliares prestados a empresas, a entidades e a pessoas não especificados é alterado para:

**Plaut & Staudt Ltda.Me**

CNPJ 04.904.745/0001-36

**Primeira Alteração de Contrato Social – Folha 05**

necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembléias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

**CLÁUSULA NONA:** O Exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares, inclusive poderá realizar antecipações ou adiantamentos de lucros com base em balancetes levantados mensalmente.

**Parágrafo segundo:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios, pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão remuneração a título de “**pro-labore**”, quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade não entrará em dissolução total e conseqüente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o sócio quotista remanescente.



0054

# Plaut & Staudt Ltda.Me.

CNPJ 04.904.745/0001-36

## Primeira Alteração de Contrato Social – Folha 06

**Parágrafo Segundo:** Em caso de dissolução total e conseqüente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescentes, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do numero de quotas que cada qual possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagara os haveres diretamente ao próprio sócio quotista.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Medianeira, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Medianeira, 05 de Agosto de 2008.

Leandro Staudt  
**LEANDRO STAUDT**

Hermes Odair Plaut  
**HERMES ODAIR PLAUT**

Patrícia Keli Garbrecht Carling  
**PATRICIA KELI GARBRECHT CARLING**

Testemunhas:

José Luiz Liczbinski  
**JOSÉ LUIZ LICZBINSKI**  
RG – 7.219.9988-0 SSP/PR  
Este instrumento foi elaborado por:

Katia L. R. Zardim  
**KATIA L. R. ZARDIM**  
RG – 6.417.644-7 SSP/PR

Rosmauri Zardim  
**Rosmauri Zardim**  
CRC/PR Contador-034501/0/0



**Plaut & Staudt Ltda.Me.**

CNPJ 04.904.745/0001-36

Primeira Alteração de Contrato Social – Folha 03

- FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL: CNAE 3299-0/03;
- FABRICAÇÃO DE PAINÉS E LETREIROS LUMINOSOS: CNAE 3299-0/04;
- LOCAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS PUBLICITÁRIAS: CNAE 7312-2/00;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; CNAE: 4329-1/01;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO: CNAE 1813-0/01;
- SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ALTO FALANTES E VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA: CNAE 7319-0/99.

**CLÁUSULA NONA:** O endereço da sociedade que é Rua Minas Gerais, 1359, centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000 é alterado para: **AV BRASILIA 749, BAIRRO CONDA, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000.**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e subsequentes alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**HERMES ODAIR PLAUT**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1359, centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.395.315-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n. 006.009.989-59 e **PATRICIA KELI GARBRECHT CARLING**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paraná, sn, Bairro Flor da Serra, Serranópolis do Iguaçu, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.006.249-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n. 043.482.379-13 e Título Eleitoral n. 0569441006-12, nascida em São Miguel do Iguaçu/Pr em 16/11/1975, filha de Orlando Garbrecht e de Brunilda Huller Garbrech, únicos sócios da sociedade empresária **H. O. PLAUT & CIA LTDA. ME.**, com sede à **AV BRASILIA 749, BAIRRO CONDA, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41204743595** em **19/02/2002** e inscrita no CNPJ sob n. **04.904.745/0001-36**, resolvem, assim, **consolidar** o contrato social:



**PLAUT E STAUDT LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**LEANDRO STAUDT**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais 1359, em Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, portador da RG n.º 6.256.244-7 SSP/PR e CPF sob n.º 023.645.139-10 e

**HERMES ODAIR PLAUT**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais 1359, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, RG n.º 6.395.315-6 SSP/PR e CPF sob n.º 006.009.989-59, **RESOLVEM** por este instrumento particular, constituir uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

1 - NOME COMERCIAL: **PLAUT E STAUDT LTDA**  
 SEDE, ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 1359, centro, CEP: 8560-000, Marechal Cândido Rondon – PR  
 PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.  
 INÍCIO ATIVIDADES: 01 de março de 2002.  
 OBJETO SOCIAL: Serviços auxiliares prestados a empresas, a entidades e a pessoas não especificados.

2 - CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 NÚMERO DE QUOTAS: 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.  
 DISTRIBUIÇÃO: **HERMES ODAIR PLAUT** - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**LEANDRO STAUDT** - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

INTEGRALIZAÇÃO: Em moeda corrente do país, neste ato.  
 RESPONSABILIDADE: Dos sócios, limitada ao total do Capital Social.

3 - GERENTES: **LEANDRO STAUDT E HERMES ODAIR PLAUT.**  
 USO DA FIRMA: Individualmente.  
 PROIBIÇÕES: Aval, endossos, fianças, cauções de favor.  
 PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo.  
 CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensada.

4 - BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro.  
 RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reservas na sociedade.



## PLAUT E STAUDT LTDA CONTRATO SOCIAL

- 5 - DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercer atividade mercantil.
- 6 - DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive de transformação de tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de Capital.
- 7 - CESSÃO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência de 60 dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8 - DECLARAÇÃO: DECLARAM, para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da Constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.
- 9 - FORO: Elegem as partes em comum acordo o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas ao presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon - PR, 01 de fevereiro de 2002.

Hermes Odaír Plaut  
HERMES ODAIR PLAUT

Leandro Staudt  
LEANDRO STAUDT

Flávio Dealmo Koch  
FLAVIO DEALMO KOCH  
RG 3.637.945-6 SSP/PR  
TESTEMUNHA

Cirli Schneider  
CIRLI SCHNEIDER  
RG 4.257.198-9 SSP/PR  
TESTEMUNHA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/02/2002  
SOB O NÚMERO: 2002.0224559  
Protocolo: 02/022455-9  
Empresa: 41.2.0474359-5  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/02/2002  
SOB O NÚMERO: 41204743595  
Protocolo: 02/022454-0  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.904.745/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2002
NOME EMPRESARIAL H. O. PLAUT & CIA. LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE AV BRASÍLIA	MUNICÍPIO 749	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CONDA	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO acercont@hotmail.com		TELEFONE (45) 3236-1300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 09:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. O. PLAUT & CIA. LTDA.**  
CNPJ: **04.904.745/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:19 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **D570.1951.CA6B.819D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0060

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026453393-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.904.745/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



0061

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**(Certidão de Débitos não vencidos)**

Contribuinte: H.O. PLAUT & CIA LTDA  
CPF/CNPJ.....: 04.904.745/0001-36  
Código Contribuinte...: 4904745000136  
Logradouro...: Av. BRASILIA  
Complemento...:  
Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr.Certidão/Ano.: 4247/2022  
Data de Emissão.: 01/04/2022  
Validade...: 30/06/2022  
Nr...: 749 Bairro.: BAIRRO CONDA  
UF...: PR

Finalidade Principal.: Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de publicidade  
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A presente certidão é válida até o dia 30/06/2022, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 838234161838234

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL**  
**Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.904.745/0001-36  
**Razão Social:** H O PLAUT E CIA LTDA  
**Endereço:** AV BRASÍLIA 749 / CONDA / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2022 a 19/04/2022

**Certificação Número:** 2022032100334955839186

Informação obtida em 01/04/2022 09:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0063

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. O. PLAUT & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.904.745/0001-36  
Certidão nº: 10479552/2022  
Expedição: 01/04/2022, às 17:08:11  
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. O. PLAUT & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.904.745/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2022

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº 21/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **H.O. PLAUT & CIA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 04.904.745/0001-36**, com a finalidade de aquisição de impressos para campanha Dia 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	40	89,90	3.596,00
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	120	20,00	2.400,00
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de altura e largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	60	79,90	4.794,00
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada	02	1.790,00	3.580,00



*MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

	com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central, com iluminação centralizada. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.			
<b>05</b>	Banner de lona, somente <b>Frente</b> tamanho 4x1,20 com 03 estacas, duas nas pontas e uma centralizada. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	02	200,00	400,00
	<b>TOTAL</b>			<b>14.770,00</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:** Conforme artigo 24 – II da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Foi realizada a devida pesquisa de preços com prestadores de serviços/fornecedores especializados, sendo realizada a contratação observando o menor preço ofertado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO:** O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O local da prestação de serviço será conforme especificado na nota de empenho.

**LOCAL E DATA:** Medianeira, 14 de abril 2022.

**ASSINATURA:** ADRIANO BOTH- Secretário de Assistência Social.



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

0066

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2022**

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº 21/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **H.O. PLAUT & CIA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 04.904.745/0001-36**, com a finalidade de aquisição de impressos para campanha Dia 18 de Maio "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Flor Símbolo Média – <b>Frente e Verso</b> no tamanho de 90 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PS 2MM com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	40	89,90	3.596,00
02	Flor Símbolo Pequena – <b>Frente</b> no tamanho de 40 cm de altura e largura proporcional. Com estaca de madeira pontiaguda para fixar no chão no tamanho de 20cm. Material de PC 2mm com corte especial adesivada. Serão usadas nos vasos azuis. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	120	20,00	2.400,00
03	Flor Símbolo Grande - <b>Frente</b> no tamanho de 1,20 cm de altura e largura proporcional. Material de POLIONDA 3MM com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Serão instaladas nos coqueiros da Av. Brasília. Flor Símbolo Padrão e frase a ser definida. Colorido.	60	79,90	4.794,00
04	Flor Símbolo Gigante – adesivada <b>Frente e Verso</b> no tamanho 4,5 m de altura e largura proporcional. Com estrutura de ferro. Material de PS com corte especial adesivada com instalação e desinstalação. Será instalada na Praça Central,	02	1.790,00	3.580,00

Estado do Parana  
 Prefeitura Municipal de Medianeira  
 Secretaria de Financas  
 Contadoria Geral do Municipio  
 CNPJ 76.206.481/0001-58

0067

003587/22 Ordinario Orcamentario

Orgao: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENC Unid: 03 FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANC  
 Dotacao: 082430017.6.092.339039630200 IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,  
 Conta Reduzida: 04387

Credor: 2901 H. O. PLAUT & CIA LTDA

CGC: 04.904.745/0001-36

Banco: 748 Ag: 710 C/C:047391-0

Endereco: AV. BRASILIA 749 CONDA

Fone: 45-9912-2440 MEDIANEIRA

Dispensa por Lim	Homolog:	Contrato:	Data:20.04.22
---Valor Orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
300.000,00	165.750,00	14.770,00	150.980,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1			AQUISICAO DE IMPRESSOS PARA CAMPANHA DIA 18 DE MAIO "DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES".		
2			---		
3	40		FLOR SIMBOLO MEDIA - FRENTE E VERSO NO TAMANHO DE 90 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. COM ESTACA DE MADEIRA PONTIAGUDA PARA FIXAR NO CHAO NO TAMANHO DE 20CM. MATERIAL DE PS 2MM COM CORTE ESPECIAL ADESIVADA. SERAO USADAS NOS VASOS AZUIS. FLOR SIMBOLO PADRAO E FRASE A SER DEFINIDA. COLORIDO.	89,9000	3.596,00
4	120		FLOR SIMBOLO PEQUENA - FRENTE NO TAMANHO DE 40 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. COM ESTACA DE MADEIRA PONTIAGUDA PARA FIXAR NO CHAO NO TAMANHO DE 20CM. MATERIAL DE PC 2MM COM CORTE ESPECIAL ADESIVADA. SERAO USADAS NOS VASOS AZUIS. FLOR SIMBOLO		

Estado do Parana  
 Prefeitura Municipal de Medianeira  
 Secretaria de Financas  
 Contadoria Geral do Municipio  
 CNPJ 76.206.481/0001-58

0068

003587/22 Ordinario Orcamentario

Orgao: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENC Unid: 03 FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANC  
 Dotacao: 082430017.6.092.339039630200 IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,  
 Conta Reduzida: 04387

Credor: 2901 H. O. PLAUT & CIA LTDA CGC: 04.904.745/0001-36

Banco: 748 Ag: 710 C/C:047391-0

Endereco: AV. BRASILIA 749 CONDA Fone: 45-9912-2440 MEDIANEIRA

Dispensa por Lim	Homolog:	Contrato:	Data:20.04.22
---Valor Orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
300.000,00	165.750,00	14.770,00	150.980,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
			PADRAO E FRASE A SER DEFINIDA. COLORIDO.	20,0000	2.400,00
5	60		FLOR SIMBOLO GRANDE - FRENTE NO TAMANHO DE 1,20 CM DE ALTURA E LARGURA ROPORCIONAL. MATERIAL DE POLIONDA 3MM COM CORTE ESPECIAL ADESIVADA COM INSTALACAO E DESINSTALACAO. SERAO INSTALADAS NOS COQUEIROS DA AV. BRASILIA. FLOR SIMBOLO PADRAO E FRASE A SER DEFINIDA. COLORIDO.	79,9000	4.794,00
6	2		FLOR SIMBOLO GIGANTE - ADESIVADA FRENTE E VERSO NO TAMANHO 4,5 M DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. COM ESTRUTURA DE FERRO. MATERIAL DE PS COM CORTE ESPECIAL ADESIVADA COM INSTALACAO E DESINSTALACAO. SERA INSTALADA NA PRACA CENTRAL, COM ILUMINACAO CENTRALIZADA. FLOR SIMBOLO PADRAO E FRASE A SER DEFINIDA. COLORIDO.	1.790,0000	3.580,00
7	2		BANNER DE LONA, SOMENTE FRENTE TAMANHO 4X1,20 COM 03 ESTACAS, DUAS NAS PONTAS E UMA		

Estado do Parana  
 Prefeitura Municipal de Medianeira  
 Secretaria de Financas  
 Contadoria Geral do Municipio  
 CNPJ 76.206.481/0001-58

0069

003587/22 Ordinario Orcamentario

Orgao: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENC Unid: 03 FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANC  
 Dotacao: 082430017.6.092.339039630200 IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,  
 Conta Reduzida: 04387

Credor: 2901 H. O. PLAUT & CIA LTDA CGC: 04.904.745/0001-36

Banco: 748 Ag: 710 C/C:047391-0

Endereco: AV. BRASILIA 749 CONDA Fone: 45-9912-2440 MEDIANEIRA

Dispensa por Lim	Homolog:	Contrato:	Data:20.04.22
---Valor Orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
300.000,00	165.750,00	14.770,00	150.980,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
			CENTRALIZADA. FLOR SIMBOLO PADRAO		
			E FRASE A SER DEFINIDA. COLORIDO.	200,0000	400,00

Total das Retencoes:  
 Valor Liquido: 14.770,00

-----	-----	-----
MATHEUS HENRIQUE HENZ	CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE	ADRIANO BOTH
DIV. COMPRAS E MATERIAIS	DIV. CONTABILIDADE	ORDENADOR DA DESPESA
-----	-----	-----

Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinarios (Livres)